

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2016

Aprova prestação de contas do município de Elisiário, referente ao exercício financeiro de 2012.

Artigo 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas da Prefeitura Municipal de Elisiário SP, referente ao exercício financeiro de **2012**, sendo responsável o Senhor **VALDECIR FERREIRA DE SOUZA**.

Artigo 2º - Ficam, igualmente aprovados os balancetes mensais da Receita e Despesas alusivas ao citado exercício financeiro

Artigo 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Elisiário, 19 de abril de 2016.

Paulo Cezar Leão Fernandes
Presidente da Câmara

Tânia Aparecida Felipe
Vice-Presidente

Olimpio Alberto Guandalini
1º Secretário

Claudecir Béga
2º Secretário

